



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

ATA CONJUNTA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ) e ECONOMIA E FINANÇAS (CEF) REALIZADA EM 13/12/2023, ÀS 12h50min, DE FORMA PRESENCIAL.

No dia treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas e cinquenta minutos, reuniram-se de forma presencial e conjunta, no salão do Plenário da Câmara Municipal, os senhores Vereadores da Comissão Permanente de Constituição e Justiça (CCJ): Edinelson Alves da Silva (relator), vereador/presidente: Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior e ausência justificada do vereador José Erisvaldo Jucá da Silva (membro) e Comissão de Economia e Finanças (CEF): vereador/relator: Rosivaldo Barbosa de Lima, Edinelson Alves da Silva (membro) e ausência justificada do Vereador/presidente: José Erisvaldo Jucá da Silva. Também, fez parte da reunião, o senhor vereador: José Gleison da Silva Conceição. E para assessorar os vereadores das Comissões participaram os servidores: Katyanne Araújo de Souza (Secretária Legislativa) e Francione Costa de França (Assessor Jurídico). Ato contínuo, os presidentes das respectivas Comissões, com fulcro no parágrafo único do art. 119 do Regimento Interno, nomearam a mim, Katyanne Araújo de Souza, secretária “ad hoc”, para a lavrar a presente Ata. Dando cumprimento ao Regimento Interno, para a primeira análise, sobre a constitucionalidade e legalidade das proposições, cabem aos membros da CCJ. Ato contínuo, o presidente da CCJ autorizou o Assessor Jurídico da Câmara fazer a leitura de todos as proposições para a análise. E, as proposições foram as seguintes: **1º) Projeto de Lei nº 41/2023, de 16/11/2023, de iniciativa do Poder Executivo**, que “dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Microcrédito de São Miguel do Guamá- Fundo Banco da Mulher e do Conselho Municipal de Microcrédito de São Miguel do Guamá, e dá outras providências.”; **2º) Projeto de Lei nº 013/2023, de 11/12/2023, de autoria do Vereador Ozéias Freitas Corrêa**, que “institui o “Dia Municipal do Evangélico”, e dá outras providências” Sobre as proposições: **Projeto de Lei nº 41/2023 e Projeto de Lei nº 013/2023**, o Vereador/Relator da CCJ (Edinelson Alves da Silva), apresentou os pareceres votando pela aprovação das respectivas proposições. E, devido à ausência justificada do Vereador/membro da CCJ (José Erisvaldo Jucá da Silva) este foi substituído pelo Vereador José Gleison da Silva Conceição. Em seguida, o Vereador/Presidente da CCJ (Cláudio) e o Vereador/membro substituído da CCJ (José Gleison) opinaram em seguir os pareceres do Relator, pela aprovação das referidas proposições. Sobre a proposição: **Projeto de Lei nº 41/2023**(de iniciativa do Poder Executivo), o Vereador/Relator de Economia e Finanças (Rosivaldo Barbosa de Lima), apresentou o parecer votando pela aprovação da respectiva proposição. E, devido à ausência justificada do Vereador/Presidente de Economia e Finanças (José Erisvaldo Jucá da Silva) este foi substituído pelo Vereador José Gleison da Silva Conceição. Em seguida, o Vereador/Presidente substituído de Economia e Finanças (José Gleison) e o Vereador/membro de Economia e Finanças (Edinelson) opinaram em seguir o parecer do Relator, pela aprovação da referida proposição. Nada mais havendo a tratar, os presidentes das Comissões

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA****CNPJ nº: 05.564.711/0001-02****"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"**

.....
respectivamente, declararam encerrada a presente Reunião Conjunta, e foi por mim, Katyanne Araújo de Souza, Secretária "ad hoc", lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será por todos assinada.

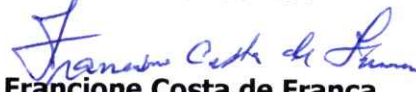

Edinelson Alves da Silva
Vereador


Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior
Vereador


Rosivaldo Barbosa de Lima
Vereador


José Gleison da Silva Conceição
Vereador


Katyanne Araújo de Souza
Secretária "ad hoc"


Francione Costa de França
Assessor Jurídico